



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, Estado de SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no estabelecido no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o Processo nº 116/25, modalidade DISPENSA nº 105/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEBRAE-SP PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES VOLTADAS AOS GRUPOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP-PROTOCOLO: 4195/2025, pelo valor global de R\$ 18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais), tendo sido contratada a empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.245/0041-30.

Taguaí, 10 de junho de 2025.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL